



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
"Centro Administrativo Gervásio Dal Ri"

Portaria Conjunta/ SMAS/CMAS nº 01 de 22 de Julho de 2021

Dispõe sobre a convocação ordinária da VI Conferência Municipal de Assistência Social e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual dos avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) resolvem:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 10 de Agosto de 2021.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".


Art. 4º A VI Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá de forma híbrida, isto é, presencial e transmitida pelo Facebook, respeitando Decretos e protocolos de segurança do COVID 19.

Art. 5º A VI Conferência Municipal de Assistência Social será organizada e operacionalizada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que contarão com o apoio de funcionários do CRAS Convivência Cidadã e Secretarias Municipais, conforme a necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Lariane Vanessa Sebben

Secretária Municipal de Assistência Social

  
Eliana Cremonese Sehn Denardi  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

